

ANO II - EDIÇÃO Nº 271 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 28 de abril de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: GUILHERME GOSELING ARAÚJO

DESPACHO Nº 195/2017 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO para alterar o período constante do Despacho nº 047/2017, concedendo-lhe 10 (dez) dias de folga a serem usufruídos no período de 17 a 26 de abril de 2017, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00082
ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Informática.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 196/2017 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, consoante as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 051/2017, às fls. 168/172, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 028/2017, às fls. 179/181, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Informática, visando atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000494
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO - Nono Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 197/2017 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de

2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 052/2017, de 18 de abril de 2017, às fls. 1113/1115, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 010/2008, firmado em 20 de junho de 2008, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e DOMINGOS ROSALO DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2017, deferindo a lavratura definitiva do Nono Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.000146
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 026/2015 - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Itacajá-TO - Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 198/2017 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 053/2017, de 19 de abril de 2017, às fls. 379/381, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 026/2015, firmado em 22 de maio de 2015, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e SEBASTIANA SARAIVA RODRIGUES, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Itacajá-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2017, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de abril de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 065/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010160660201725, em 26 de abril de 2017, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça e Coordenador do SACI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

da Administração, as férias do(a) servidor(a) Cristiane Presbitero Toscano Barreto Wahbe, a partir do dia 25/04/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 24/04/2017 a 04/05/2017, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de abril de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2016/0701/00401

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2016 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CGE.

DESPACHO Nº 020/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº316/2017, de 05 de abril de 2017, da lavra do Secretário-Chefe da Interessada, Luiz Antonio da Rocha, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 077/2017 - C.P.L./P.G.J, de 26 de abril de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CGE à Ata de Registro de Preços nº 076/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para os itens 01 e 02, no valor total geral solicitado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de abril de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

GECEP - GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração Inquérito Civil Público nº 0038/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 0038/2017

INVESTIGANTES: Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Roberto Freitas Garcia e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira – Promotores de Justiça Membros do GECEP.

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.37/85/ 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008; Resolução n.º 003/2008 do CSMP/TO e Resolução n.º 23/2007 do CNMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Processo n.º 2017.0000301

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público; Controle Externo da Atividade Policial; Correição de Ilegalidade e/ou Melhoría da Eficiência Policial.

FATO EM APURAÇÃO: "Investigar a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa, consistente na suposta invasão do 2º Distrito Policial de Paraíso do Tocantins/TO, na tarde do dia 20 de abril de 2017, em que cerca de 20 (vinte) Policiais Militares fortemente armados com fuzil, a bordo de 04 (quatro) viaturas, diligenciaram até a referida delegacia com o propósito de protocolizar ofício informando da não possibilidade de apresentação de testemunhas militares, para instrução de investigação policial intitulada de Frutos Podres que apura crimes cometidos por Militares, fatos estes que podem estar interligados com indícios de práticas de crimes de coação no curso do processo, por parte dos militares invasores".

REPRESENTADO: Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 24 de abril de 2017.

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 24 de abril de 2018. (01 ano).

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC N.º: 015/2017.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades no processo de realocação de moradores que ocupam irregularmente área pública no Loteamento Cimba, com destino à construção do Parque Ecológico Cimba, no Município de Araguaína-TO.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 24 de abril de 2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 0037/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.0000292

FATOS EM APURAÇÃO: analisar a legalidade da assinatura do Termo de Transmissão de Cargo do Prefeito de Palmas, TO, Carlos Enrique Franco Amastha, a Vice-Prefeita, Cinthia Alves Caetano Ribeiro, publicado na edição n.º 1.702 do Diário Oficial Municipal, veiculada no dia 01 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, decorrente de licença médica pelo período de 2 a 16 de março 2017, eis que, a despeito de constar a presença do Chefe do Poder Executivo no Termo de Transmissão de Cargo, as informações preliminares evidenciam que o mesmo encontrava-se, em tese, ausente deste Município, uma vez que teria empreendido viagem à Florianópolis, SC, em data de 26 de fevereiro de 2017, inobservando, em tese, a ritualística legal de transmissão de cargo.

INVESTIGADOS: Eventuais agentes políticos e públicos do Município de Palmas, TO, que tenham dado causa ou colaborado para a ocorrência dos fatos narrados.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 11 de abril de 2017.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 14/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 15/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso I, e 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso I, e 10, inciso VII, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: representação.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em ilegalidades envolvendo a contratação de serviços de assessoria jurídica pela Câmara Municipal de Dueré/TO, durante a gestão anterior (2015/2016).

REPRESENTANTE: Câmara Municipal de Dueré/TO

REPRESENTADO: Mouzer Joaquim Ferreira / Emerson dos Santos & Gledson Guedes Advocacia – Assessoria e Consultoria Pública

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 19/04/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 18/04/2018

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 18/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 19/2017

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º

003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Representação

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em recebimento de salários sem a devida contraprestação laboral; tratamento privilegiado a servidores públicos, em ofensa ao princípio da impessoalidade; ausência de motivação de atos administrativos e ausência de apreciação de requerimentos formulados por servidores, em ofensa aos princípios da legalidade e publicidade, cometidos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Crixás do Tocantins.

REPRESENTANTE: Roberto Kleber Ramos e Fernanda de Oliveira Cruz

REPRESENTADO: Walquiria Maciel Cordeiro e Ivânio Machado

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 26 de abril de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/04/2018.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 011/2017 - 5ªPJPN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Ofício n. 011/2017 do Prefeito de Oliveira de Fátima (TO)

FATO EM APURAÇÃO: Eventuais ilegalidades em 108 alienações de imóveis públicos do município de Oliveira de Fátima (TO) pelo então prefeito Izídio Januário da Silva, entre os anos de 2007 e 2012, e também falta de entesouramento dos valores das vendas

INVESTIGADO (S): Izídio Januário da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 24 de abril de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 02/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Memorando Circular nº 03/2017 – CAOPIJ, no qual propõe ação estratégica estadual para instituir o “Programa de Guarda Subsidiada” nos municípios.

FATO: Instituir programa de “Guarda Subsidiada” nos municípios da Comarca de Itaguatins/TO.

INTERESSADOS: Municípios de São Miguel do Tocantins/TO, Maurilândia do Tocantins/TO e Itaguatins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itaguatins/TO, 19 de abril de 2017.

Rua Deocleciano Amorim, s/nº, Vila Nova, Itaguatins-TO – CEP 77.920-000

Fone/Fax: (63) 3477-1150

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE

EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 001/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Natividade;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 26, I, da lei 8625/93, 8º, da Lei n. 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

ORIGEM: Ofício 01/2017 – Câmara Municipal de Natividade

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta prática de nepotismo e improbidade administrativa por Martinha Rodrigues Neto, Prefeita Municipal de Natividade, em razão da nomeação de parentes em diversas secretarias;

INVESTIGADO: Martinha Rodrigues Neto

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça Natividade, 06 de abril de 2017.

Natividade - TO, 06 de abril de 2017.

Rua E, QD. 17, Lt. 11/16, Setor Ginásial, Natividade/TO

CEP 77370-000 Tel. (63) 3372-1239

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 003/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 004/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 10, inciso VI e art. 11, inciso VI da Lei n. 8.429/1992

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 026/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo, Ato de Improbidade Administrativa

FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na prestação de contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paranã-TO, no exercício financeiro de 2014

REPRESENTADA: Maria Balduino Nunes Lustosa, Ex-Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paranã-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 004/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 05//2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 3º da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública) 205 e 208, inciso V da CF/88 , artigo 37 CF/88; Art 10, “caput” e inciso V da Lei nº 8.429/92

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 043/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo: Ato de improbidade

FATO EM APURAÇÃO: Acompanhar a solicitação do concurso público feito pela Câmara dos Vereadores, para o suprimentos dos cargos vagos da Administração Pública Municipal de Paranã-TO

REPRESENTANTE: Vereador João Paulo Teixeira Martins.

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Paranã-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 25 de abril de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil